

Ato Decisório n.º 339/CONSEA, de 25 de fevereiro de 2015.

Extinção do grau de
bacharelado do curso de
Filosofia

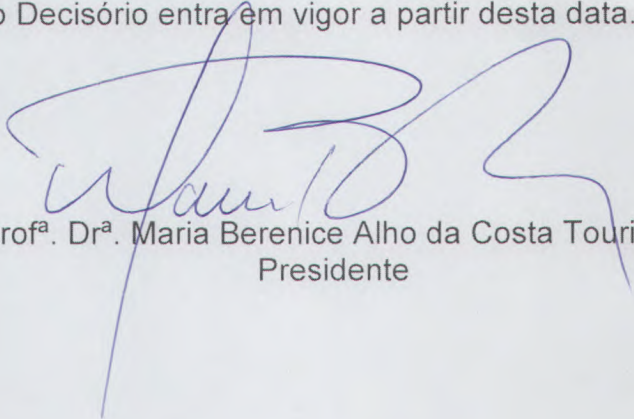
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.004184/2014-79;
- Parecer 1730/CGR, do relator Conselheiro Arivelto Cosme da Silva;
- Deliberação na 75ª sessão, em 25.02.2015;

DECIDE:

Art. 1º. Conceder vistas do mencionado processo à conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva nos termos do Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente